



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.003/2017–
SESDS/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS E A
EMPRESA ARRAIS E CIA LTDA, CONFORME
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua-Pa, inscrita no CNPJ sob o nº.05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, com sede à Avenida Cláudio Sanders, nº.1000, Ananindeua/PA, CEP 67.030-325, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o Senhor **MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº.1815/PM-PA e do CPF/MF nº145.541.602-97, residente e domiciliado no Município de Ananindeua-PA, na Av. Cidade de Macapá (Jardim Levilândia) nº 406, casa A, Levilândia, Cep nº.67.015-790, Estado do Pará, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ARRAIS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita, nº97, CEP 66.645-010, cidade de Belém-PA, representada pela Senhora **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, sócia proprietária, Portadora da cédula de identidade nº3334764 – SSP/PA e CPF nº.659.048.772-34, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo avançado, e celebram por força deste instrumento, o 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº.003/2017-SESDS/PMA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2018 a 14/05/2019, conforme condições estipuladas na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº.003/2017-SESDS/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Funcional Programática: 0412200262056 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 Outros serviços de terceiros – PESSOA JU.

Sub - Elemento: 3390391900 – Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte: 10200 Taxas

Valor Reservado 2018: R\$ 87.465,00

Valor para o exercício 2019: R\$ 62.475,00

Valor total: R\$149.940,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais)



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ
ARRAIS E CIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____
CPF: _____

2- Nome: _____
CPF: _____